CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER EMITIDO PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – EMENTA/RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo Nº 584/2025, de autoria do Nobre Vereador Presidente **GILBERTO DE MORAES CARDOSO (GIBA)**, que dispõe sobre concessão de MEDALHA LEGISLATIVA DE MÉRITO DO POLICIAL MILITAR DE ITAPECERICA DA SERRA, com a seguinte ementa:

> **""CONCEDE A MEDALHA LEGISLATIVA DE MÉRITO DO POLICIAL MILITAR DE ITAPECERICA DA SERRA- 25° BPM/M AO SOLDADO PM IDER JONATHAS GOMES DE ALMEIDA"**

II - NOMEAÇÃO DO RELATOR

O Nobre Vereador **DR. GENIVALDO FERREIRA DA CRUZ (DR. DUNGA)** nomeou o Nobre Vereador **MAURO CAVALHEIRO**, para funcionar como relator neste Projeto de Lei.

III - PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa a concessão do MEDALHA LEGISLATIVA DE MÉRITO DO POLICIAL MILITAR DE ITAPECERICA DA SERRA ao SOLDADO PM **IDER JONATHAS GOMES DE ALMEIDA"**

O Parecer da Nobre Procuradoria Legislativa apontou para a legalidade e constitucionalidade da tramitação do presente projeto de Lei, requerendo fosse juntada certidões.

Analisando, sob a Luz do Regimento Interno, Lei Orgânica, Constituições Estadual e Federal, nada há que crie óbice ao prosseguimento legislativo.

Assim, este relator exara o parecer de que o projeto está totalmente regular e em conformidade com a legislação vigente.

Por fim, visto não haver qualquer óbice plausível, **OPINO PELA TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 584/2025,** em análise e remeto ao Soberano Plenário o presente para deliberação final.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER EMITIDO PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão acata o parecer favorável do Nobre Relator devendo o Projeto de Lei ser elevado à apreciação do Soberano Plenário, na forma do art. 72, Inciso IV, Item 6 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

Plenário David Farah, 08 de setembro de 2025.

Genivaldo Ferreira da Cruz.

DR. GENIVALDO FERREIRA DA CRUZ (DR. DUNGA)

PRESIDENTE

MAURO CAVALHEIRO

RELATOR

CS Bandeira

CARLOS DA SILVA BANDEIRA (CARLINHOS BANDEIRA)

MEMBRO